



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 172/2021

Sumário: Recomenda ao Governo a salvaguarda do barco rabelo e do património naval do rio Douro.

Recomenda ao Governo a salvaguarda do barco rabelo e do património naval do rio Douro

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que tome medidas que salvaguardem os barcos rabelos e o património naval do rio Douro, incluindo a identificação, documentação, investigação, preservação, proteção, promoção, valorização, transmissão e revitalização dos diversos aspetos deste património, envolvendo nesse processo a Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.

Aprovada em 28 de maio de 2021.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

114311722